

INFRA S.A.

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1525ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCACÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente Interino, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor-Presidente Interino, Diretor de Empreendimentos e Diretor de Negócios Substituto, e Marcelo Guerreiro Caldas - Diretor de Administração e Finanças. O Diretor de Negócios Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec: **Item 1.1** - Processo nº 51402.102363/2021-20 - Proposição nº 46/2022/DINEG (6135408) - Assunto: Proposta de aprovação do Relatório Final do Projeto Carcará, no âmbito da metodologia do funil de inovação, referente à destinação das áreas remanescentes da Valec. A Diretoria Executiva, em sua 1352ª Reunião Ordinária aprovou, por unanimidade, a proposta de licenciamento da ideia denominada Carcará, conforme consta na Certidão DIREX-VALEC (3832436). Em decorrência disso, foi instituído o Grupo de Trabalho para estruturar o produto/serviço oriundo da ideia nº 21.003 (3820628). O referido Grupo de Trabalho, conforme Relatório do Projeto Carcará (5916805), de 29 de julho de 2022, apresentou o Relatório Final com os estudos, análises e proposições relativas às áreas remanescentes da Valec. Os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho envolveram o levantamento, a sistematização e a análise de dados relacionados às áreas remanescentes da Valec, bem como o estudo do procedimento de alienação de bens imóveis pertencentes a empresas públicas por meio de venda. Diante disso, propõe-se: *i*) a aprovação do Relatório Técnico Final (5916805); *ii*) encerramento do Grupo de Trabalho do Projeto Carcará; *iii*) adoção da "Alternativa 1 - Estruturar o processo de alienação das áreas remanescentes no âmbito da Valec" (constante no parágrafo 9.2 da Proposição nº 46/2022/DINEG (6135408)) como encaminhamento para as áreas remanescentes; *iv*) acatamento das medidas recomendadas pelo Grupo de Trabalho, conforme parágrafos 9.2.4, 9.2.5 e 9.2.6 da referida Proposição; e *v*) criação de Comissão Permanente para o desenvolvimento de atividades relacionadas à alienação das áreas remanescentes. Consta no processo o Parecer nº 209/2021/PROJUR (4296485), **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Formulário de Avaliação de Relevância DINEG (6150279). **Item 1.2** - Processo nº 51402.107324/2021-19 - Proposição nº 45/2022/DINEG (6133540) - Assunto: Proposta de estruturação do Produto/Serviço no âmbito da metodologia do funil de inovação, referente à prestação de serviço técnico especializado em Consultoria de Gestão Ambiental. A estruturação dos serviços técnicos especializados de Consultoria de Gestão Ambiental engloba um conjunto de atividades focado na gestão de todas as etapas que envolvem o processo de licenciamento ambiental a fim de suportar possíveis clientes em seus projetos ferroviários. O produto/serviço em questão mostrou-se aderente sob os aspectos estratégicos (devidamente ligado aos seus objetivos), mercadológicos (com total aderência ao momento do setor com as autorizações ferroviárias), técnicos (averiguado a capacidade técnica dos profissionais da casa em executá-lo, com a ressalva da necessidade de incrementar a equipe para o devido atendimento ao mercado), financeiros (com o desenvolvimento da Norma de Precificação dos produtos e serviços da Valec) e legais e estatutários (Parecer nº 186/2022/PROJUR (5942916)). Diante disso, propõe-se a aprovação da Carta de Direção - Tramo Viabilidade (6058479), bem como a execução do Tramo de Capacidade, conforme Cronograma de Execução de Atividades (6025948). **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Formulário de Avaliação de Relevância DINEG (6133949). **Item 1.3** - Processo nº 51402.107326/2021-16 - Proposição nº 47/2022/DINEG (6195777) - Assunto: Proposta de estruturação do Produto/Serviço no âmbito da metodologia do funil de inovação, referente à prestação de serviço técnico especializado em Consultoria

de Gestão em Desapropriações. A estruturação dos serviços técnicos especializados de Consultoria de Gestão em Desapropriações engloba um conjunto de atividades focado na supervisão e gerenciamento de todas as etapas que envolvem o processo expropriatório, a fim de suportar possíveis clientes em seus projetos ferroviários. O modelo de consultoria prevê uma etapa de inteligência consultiva e outra etapa de coordenação operacional. O produto/serviço em questão mostrou-se aderente sob os aspectos estratégicos (devidamente ligado aos seus objetivos), mercadológicos (com total aderência ao momento do setor com as autorizações ferroviárias), técnicos (averiguado a capacidade técnica dos profissionais da casa em executá-lo), financeiros (com o desenvolvimento da Norma de Precificação dos produtos e serviços da Valec) e legais e estatutários (Parecer nº 195/2022/PROJUR (6009886)). Diante disso, propõe-se a aprovação da Carta de Direção - Tramo Viabilidade (6153778), bem como a execução do Tramo de Capacidade, conforme Cronograma de Execução de Atividades (6025815). **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Formulário de Avaliação de Relevância DINEG (6196056). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor-Presidente Interino

Diretor de Empreendimentos

Diretor de Negócios Substituto

MARCELO GUERREIRO CALDAS

Diretor de Administração e Finanças

SILVIA SCHMITT

Secretária



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 6390204

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL

Brasília/DF, CEP 70070010

Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br